



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI nº 3071, DE 25 DE MAIO DE 2017**

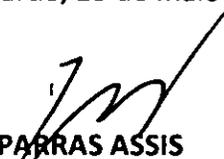
***“Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Sport Sindical – ADERESIND”.***

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL SPORT SINDICAL – ADERESIND, com personalidade jurídica própria, regida por estatuto social registrado na forma da lei, com sede neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 20.848.525/0001-99, estando presentes os requisitos previstos na Lei nº 1654, de 24 de abril de 1997, com alterações da Lei nº 2267, de 2 de abril de 2008, e Lei nº 2617, de 6 de fevereiro de 2013

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de maio de 2017.

  
**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	
Rio Pardo	29/05/2017
Hora: 14:30 Visto: [assinatura]	